



**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 032 de segunda-feira,  
4 de maio de 2026**

## Sumário

PORTARIA Nº 41 DE 04 MAIO DE 2026.....	1
PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	1

### **PORTARIA Nº 41 DE 04 MAIO DE 2026**

#### **PORTARIA Nº 41 DE 04 MAIO DE 2026**

*“Dispõe sobre a nomeação de Procurador Legislativo Substituto no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno e considerando:*

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** eventuais afastamentos, impedimentos ou ausências do Procurador Legislativo titular;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora Viviane Martins Scalioni Oliveira portadora do CPF nº 074.546.836-57, ocupante do cargo de Diretora Geral, para exercer a função de Procuradora Legislativa Substituta da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, sem prejuízo de suas atribuições originais.

Art. 2º A nomeada atuará em substituição ao Procurador Legislativo titular nos casos de férias, licenças, afastamentos legais ou impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Santana da Vargem, 04 de MAIO de 2026.*

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2026**

#### **PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2026**

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO  
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229  
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

---

*A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;*

*Resolve:*

*Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para: XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS*

*Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.*

*Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.*

*Santana da Vargem, 04 de Maio de 2026*

---

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

**ANTONIO AFONSO DE  
OLIVEIRA:55378633  
672** Assinado de forma digital  
por ANTONIO AFONSO DE  
OLIVEIRA:55378633672  
Dados: 2026.05.04  
15:40:32 -03'00'

---

***Antônio Afonso de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem***